

A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS EMPRESAS EDUCACIONAIS

The expansion of higher education and the precarization of teaching
work in educational companies

Gustavo Cassiano Bueno de Salles¹
Marcelo Augusto Scudeler²

Resumo: A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), editada em 1996, o Brasil vem passando por um processo de diversificação e massificação do ensino superior, havendo grande crescimento do setor privado. Este artigo busca analisar o panorama do atual cenário da educação superior no Brasil e a precarização do trabalho docente que a acompanhou, especialmente nas empresas educacionais que passaram a dominar o sistema de educação superior.

Palavras-chave: Educação Superior, docentes, precarização do trabalho.

Abstract: Since the promulgation of the National Education Guidelines and Bases Law (LDB), published in 1996, Brazil has been going through a process of diversification and massification of higher education, with great growth in the private sector. This article seeks to analyze the panorama of the current scenario of higher education in Brazil and the precariousness of teaching work that accompanied it, especially in educational companies that came to dominate the higher education system.

¹ Mestrando em Educação. Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS). gcbsalles@gmail.com. <http://lattes.cnpq.br/9000816798549200>

² Doutor em Educação. Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS). marceloscudeler@univas.edu.br. <http://lattes.cnpq.br/8716043497593327>

Keywords: Higher Education, teachers,
precariousness of work

INTRODUÇÃO

Em pouco mais de 25 anos, a educação superior brasileira se transformou por completo. A partir de um cenário composto por um número reduzido de instituições públicas e privadas, que não conseguiam atender a contento a demanda dos estudantes concluintes do ensino médio, neste relativo curto período de tempo, o cenário alterou-se, com um forte crescimento do setor privado que, em especial, passou a ter uma participação até então inédita de instituições com finalidade lucrativa, atuando no segmento privado da educação superior e, pela natureza de sua estrutura legal, com foco na rentabilidade financeira (muitas vezes em detrimento da qualidade acadêmica).

Pretende-se neste estudo delimitar o panorama do atual cenário da educação superior no Brasil, a partir da edição da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB (Brasil, 1996), apoiando-se em dados obtidos no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Inep (2022)³, e no Sindicato das Mantenedoras do Ensino Superior do Estado de São Paulo, Semesp (2023)⁴, além de documentos legais que norteiam o ensino superior, bem como a atuação das instituições presentes nesse segmento.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa bibliográfica e documental, que também utiliza dados quantitativos que corroboram para a sustentação das análises feitas. Na revisão da literatura foram tecidas as

³ Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>> Acesso em 21 de nov. de 2023.

⁴ Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/mapa/educacao-13/download/>> Acesso em 15 de jul. de 2023.

discussões e comentários sobre as políticas educacionais, contribuindo para um maior entendimento sobre os caminhos que a educação superior vem trilhando, a partir da LDB de 1996.

Está organizado em três tópicos principais, além da introdução e das considerações conclusivas. No primeiro, apresenta-se uma categorização das diversas espécies e modalidades de instituições atuantes no ensino superior, apontando como ocupam quantitativamente este segmento. Já o segundo tópico volta-se para a análise da expansão da oferta de cursos na modalidade a distância que, nos últimos anos, está reconfigurando o cenário educacional. Por fim, no terceiro, analisa-se a distribuição docente no setor, como elemento para indicar que o crescimento também veio acompanhado de uma precarização do regime de dedicação.

1. DISTINÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

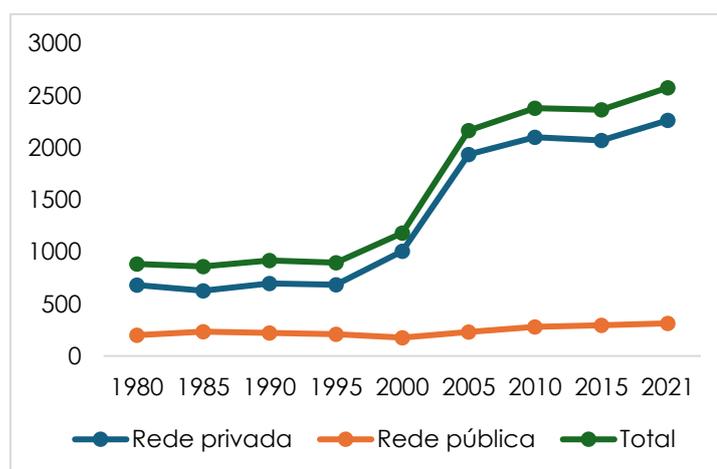
A atual LDB, editada em 1996 (Brasil, 1996), define, logo em seu artigo 3º, os princípios em que o ensino será ministrado no Brasil. Mais adiante, no artigo 19, define as categorias administrativas das instituições de ensino, categorizando-as como públicas (quando criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público) e privadas (mantidas e administradas pela iniciativa privada); estas, por sua vez, podem ser particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Segundo dados divulgados pelo Inep, no ano de 2022, a rede de educação superior brasileira era composta por um total de 2.595 Instituições de Ensino Superior (IES), dentre as quais 115 eram universidades públicas e 90 universidades privadas; 10 centros universitários públicos e 371 centros universitários privados; 146 faculdades

públicas e 1.822 faculdades privadas; e por fim, 41 Institutos Federais ou Centros Federais de Educação Tecnológico (Inep, 2022).

Esses dados demonstram que a educação superior no Brasil, atualmente, é dominada por instituições privadas (88%) que, quantitativamente, apresentam-se majoritariamente na forma de faculdades isoladas. Dessa maneira, segundo Sebim (2014), as IES privadas adotaram um modelo de gestão voltados às demandas do mercado, reconfigurando a educação superior, segundo a lógica econômica e, por isso, o setor privado ganha importante destaque, atraindo investidores apoiados por políticas públicas que estimularam a ampliação de vagas no ensino superior privado. Assim, em 2022, existiam 312 IES públicas (12,0%) e 2.283 IES privadas (88,0%), sendo que a maioria das universidades são públicas (56,1%), predominando no setor privado as faculdades (79,8%). Apenas com esses números, é possível perceber a importância do setor privado na educação superior. Seu crescimento vem sendo acentuado principalmente após a edição da atual LDB (Brasil, 1996), como mostra o gráfico 1, que indica a evolução do número de IES, segregando as públicas e as privadas.

Gráfico 1 - Evolução do número de IES no Brasil quanto a sua organização



Fonte: Elaboração própria com bases nos dados no Semesp, 2023

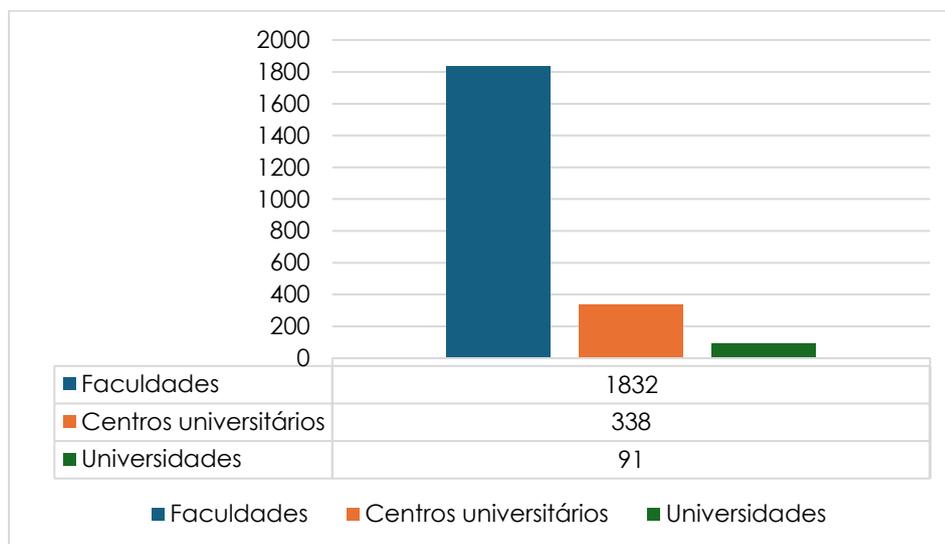
Com a edição do Decreto n. 2.306 (Brasil, 1997), em seu artigo 1º, definiu-se que as “pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior (...) poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial”. Scudeler e Tassoni (2023, p. 4) salientam que até aquele momento, as IES privadas atuantes no Brasil eram no “formato de associação civil ou fundações modelos de pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa”, nas quais eventuais resultados financeiros obtidos no desenvolvimento de suas atividades deveriam ser, necessariamente, revertidos internamente, sem a possibilidade de rateio ou divisão de eventual lucro contábil. A partir da edição do referido decreto, o segmento privado da educação superior passou a admitir, também, empresas com propósito de lucro.

O enorme crescimento no número de IES privadas teria contribuído para a privatização do ensino superior no Brasil e, conforme Sevim (2014) e Vargas, Zuccarelli e Honorato (2021), pode ser justificada pela necessidade de ampliação do sistema de ensino, uma vez que a procura por vagas no ensino superior se intensificou na década de 1990, surgindo a necessidade de diversificação das formas de organização das IES e administrações mais racionais. Dessa maneira, culminou-se com a expansão das ofertas de cursos e matrículas nas instituições privadas, principalmente, devido a permissão concedida em 1997 pelo Governo Federal para que faculdades e universidades tivessem fins lucrativos. Contudo, apesar da “democratização” do ensino superior, simultaneamente aconteceu a “mercantilização” da gestão dos sistemas de ensino, que passou a ser alinhado as demandas do mercado.

Segundo dados do Semesp (2023), 61,3% das IES privadas têm finalidade lucrativa, enquanto o percentual de IES sem finalidade lucrativa é apenas de 38,7%. Segundo sua organização acadêmica, 81%

das IES privadas são classificadas como faculdades, ou seja, seu enfoque de formação específica é de apenas uma área. Já as universidades, com portfólio de cursos mais abrangente, representam apenas 4% das IES privadas, enquanto os centros universitários correspondem a 15% do total, conforme gráfico 2.

Gráfico 2 - Organização acadêmica das IES privadas quanto a sua prevalência: Faculdades, centros universitários e universidades



Fonte: Elaboração própria com bases nos dados no Semesp, 2023

As instituições privadas são credenciadas inicialmente como faculdades, podendo solicitar credenciamento como centro universitário ou universidade e, dessa maneira, gozar das prerrogativas de autonomia, desde que atendam certos requisitos e padrão satisfatório de qualidade (Brasil, 2017).

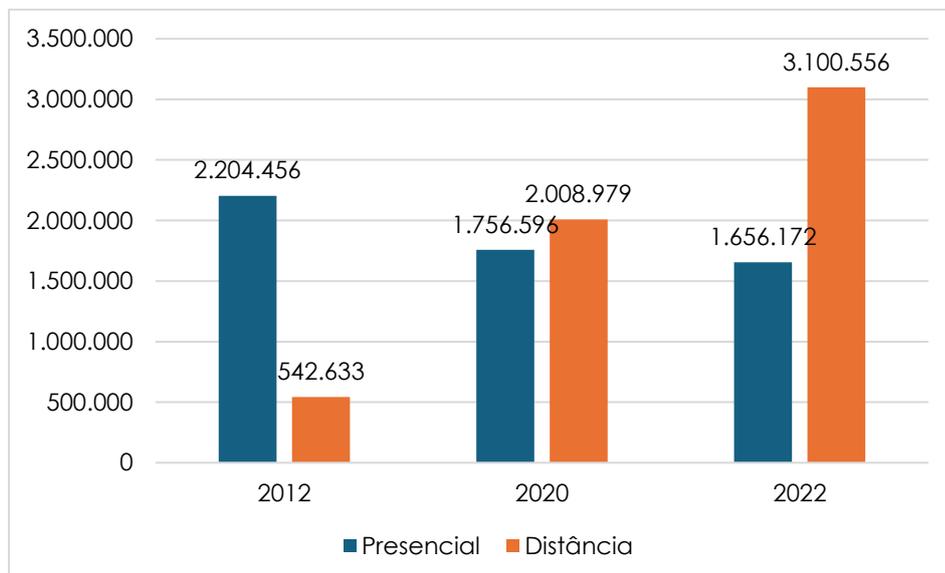
2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUANTO A MODALIDADE DE ENSINO

A educação a distância (EaD) pode ser compreendida como a modalidade de ensino em que professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e/ou no tempo, sendo possível através das novas

tecnologias de informação e comunicação, que viabilizam o processo de ensino-aprendizagem a distância (Alves, 2011).

Dados divulgados pelo Inep (2022), com recorte entre os anos de 2012 e 2022, demonstram que houve um aumento significativo na quantidade de matrículas na modalidade a distância no ensino superior: no ano 2012 houve 2,74 milhões de ingressantes no ensino superior, 80,2% destes (2,20 milhões) vincularam-se na modalidade presencial, enquanto 19,8% das matrículas (542.633) foram absorvidas por cursos na modalidade a distância. Oito anos depois, em 2020, pela primeira vez no recorte histórico, a quantidade de ingressantes na modalidade a distância superou o número de ingressantes dos cursos presenciais. Finalmente, em 2022, houve o ingresso de 4,75 milhões de estudantes em cursos de graduação, dos quais 1,65 milhões (34,8%) optaram por cursos no formato presencial e 3,1 milhões (65,2%) na modalidade a distância, conforme indica o gráfico 3.

Gráfico 3 - Ingresso dos alunos em IES por modalidade de ensino



Fonte: Elaboração própria com bases nos dados no Inep, 2022

Assim, observa-se que a modalidade de ensino a distância vem crescendo de maneira significativa ao longo dos últimos anos, principalmente no setor privado, enquanto a modalidade presencial vem apresentando queda.

O aumento do número de ingressantes no ensino superior entre 2021/2022 foi sustentado pelo crescimento da modalidade a distância, que variou 25,2% positivamente nesse período, enquanto a modalidade presencial apresentou crescimento menor, de apenas 12,9%. Em comparação com o ano de 2012, o ensino presencial diminuiu 24,9% no número de ingressantes, enquanto o ensino a distância cresceu 471,0% (542.633 ingressos em 2012 para 3,1 milhões em 2022). Portanto, a participação em percentual dos ingressantes de cursos de graduação na modalidade a distância saltou de 19,8% em 2012 para 65,2% em 2022.

Esse enorme crescimento da modalidade EaD pode ser explicado devido ao avanço das tecnologias da informação e ao incentivo do poder público, com políticas que facilitaram a abertura de novas vagas nesta modalidade de formação. Como feito, em 2005 foi promulgado o Decreto nº 5.622 (Brasil, 2005), que em seu artigo 1º define a EAD como uma modalidade educacional na qual:

a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

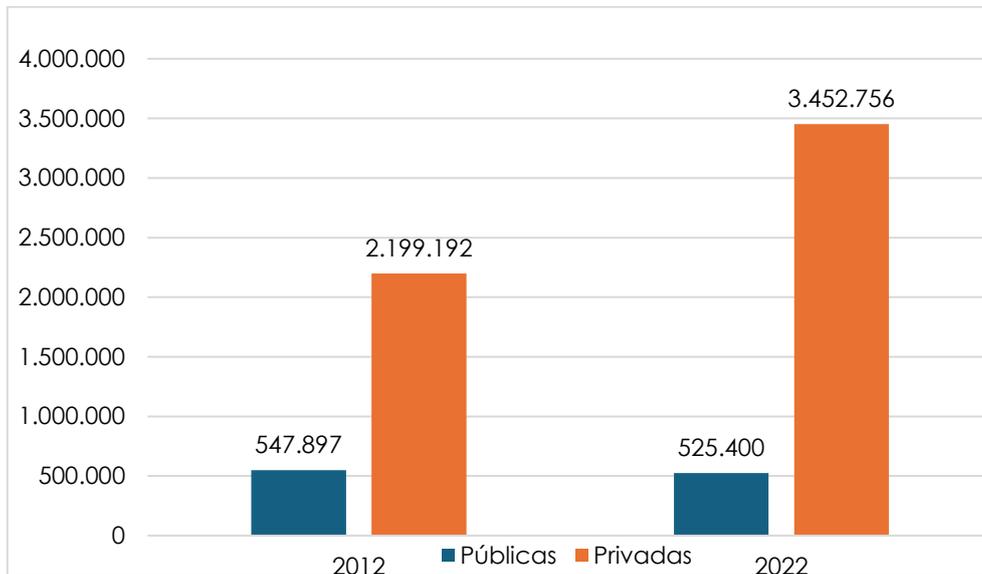
Alves (2011) defende que os avanços tecnológicos nas áreas de comunicação e informação permitiram que a EaD emergisse como uma

importante estratégia de democratização do ensino, uma vez que permite o acesso daqueles que são excluídos do processo educacional superior público por não terem a possibilidade de frequentar as universidades.

Neste sentido, em 2006, foi editado o decreto n. 5.800 (Brasil, 2006), criando o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Em seu artigo 1º, definiu que o programa será voltado para o desenvolvimento da educação a distância, com o propósito de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país. Entre seus principais objetivos, destacam-se a oferta de cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento, a ampliação do acesso à educação superior pública, a redução das desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do país e o estabelecimento de um amplo sistema nacional de educação superior à distância.

A atual conjuntura da educação superior brasileira, conforme Inep (2022), revela que há uma forte predominância no número de IES privadas (88,0%) e o substancial crescimento na modalidade de ensino a distância, correspondendo a 65,2% dos ingressados em cursos superior. Assim, não é de surpreender que dos 4,75 milhões de alunos admitidos em 2022, 89% vincularam-se nas privadas e apenas 11% na rede pública, em 2012 a proporção era de 80% na rede privada e 20% da pública, como mostra o gráfico 4.

Gráfico 4 - Ingresso dos alunos em IES por modalidade de ensino



Fonte: Elaboração própria com bases nos dados no Inep, 2022

É pertinente ressaltar que, entre os anos de 2021 e 2022, houve um aumento de 6,8% de alunos ingressantes nas IES públicas e, no mesmo período, o crescimento de 22,5% na rede privada. Por fim, no período compreendido entre os anos de 2012 e 2022, a rede privada de ensino superior teve variação positiva de 92,4% na quantidade de ingressantes, enquanto a rede pública apresentou uma queda de 4,1% no mesmo período (Inep, 2022), como evidenciado no gráfico 4.

Dados trazidos pelo Semesp (2023) apontam que as matrículas em cursos de educação superior, na modalidade presencial, vêm caindo ao longo dos últimos anos, com um decréscimo de 5,5% em 2021; no ano anterior, em 2020, o decréscimo foi de 9,4% e, em 2019, de 3,8%. Em contrapartida, o aumento da representatividade das matrículas em instituições privadas pode ser entendido através da migração dos alunos dos cursos presenciais à modalidade EaD, com mensalidades bem mais baixas, em números, a rede privada cresceu 5% no ano de 2021.

Para alguns autores, como Alves (2011), a EaD possui uma importante relevância social, possibilitando a oportunidade para que pessoas excluídas do processo educacional superior público tenham a chance de concluir um curso superior de qualidade.

Já para outros autores (Scudeler, Flores, Pires, 2020), a EaD, da forma com que se apresenta atualmente, precariza o trabalho do docente e comprometendo a relação dos agentes de ensino (professor e aluno). Pontua-se, também que, muitas vezes, a migração dos estudantes para cursos EaD está associada as facilidades que a modalidade a distância oferece, seja economicamente, ao reconhecimento que uma boa IES privada tem no mercado de trabalho ou a praticidade dos alunos não precisarem se deslocar aos campi.

3. O TRABALHO DOCENTE NO SETOR PÚBLICO E PRIVADO

Segundo dados divulgados pelo Inep (2022), em 2012 haviam 362.732 docentes na educação superior, dos quais 150.338 da rede pública e 212.394 da rede privada. Após dez anos, esses dados tiveram significativa mudança, pois houve considerável crescimento no número de professores da rede pública, que passou para 176.864 profissionais, enquanto a rede privada teve queda expressiva para 185.252 docentes.

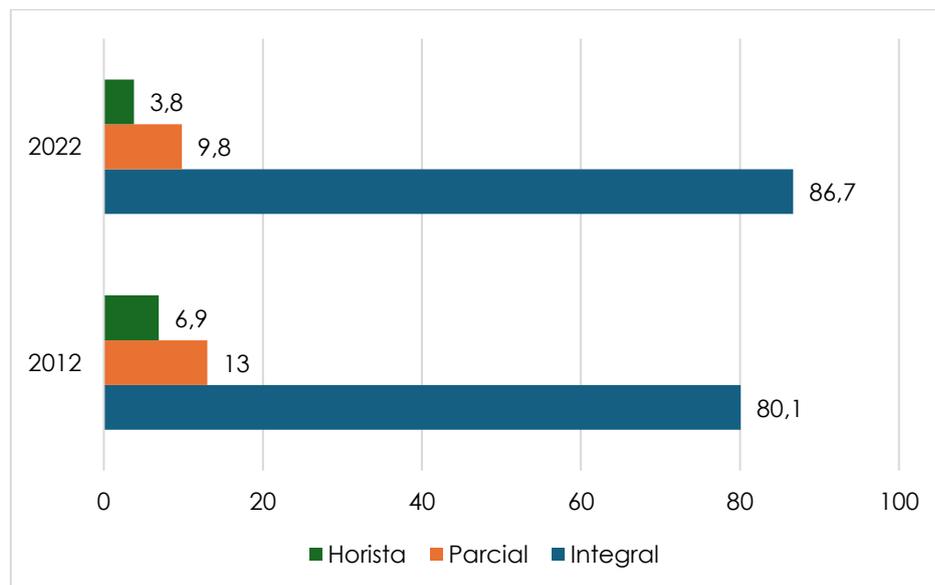
A legislação (MEC, 2014) regulamenta três regimes de trabalho docente na educação superior. No primeiro deles, o docente é considerado de tempo integral quando for remunerado com quarenta horas semanais na mesma instituição, das quais ao menos vinte horas dedicadas a estudos, pesquisa, extensão, planejamento, gestão e avaliação. Será docente por tempo parcial quando sua jornada laboral for superior a 12 horas semanais, sendo que pelo menos 25% deste tempo dedicado a atividades distintas do ensino. Por fim, no regime de trabalho

horista, o docente é contratado pela IES exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária.

Neste contexto, quanto maior a quantidade de docentes em regime de tempo integral, maior a preocupação da instituição com a produção científica e com o comprometimento de seu docente com a formação do alunado.

Em 2022, na rede pública, 86,7% dos docentes dedicam-se integralmente a IES na qual está vinculado (80,1% em 2012), 9,8% correspondem a regime de trabalho em tempo parcial (13,0% em 2012) e 3,5% são professores horistas (6,9% em 2012), tudo como mostra o gráfico número 6.

Gráfico 6 - Regime de trabalho dos docentes em IES da rede pública nos anos de 2012 e 2022

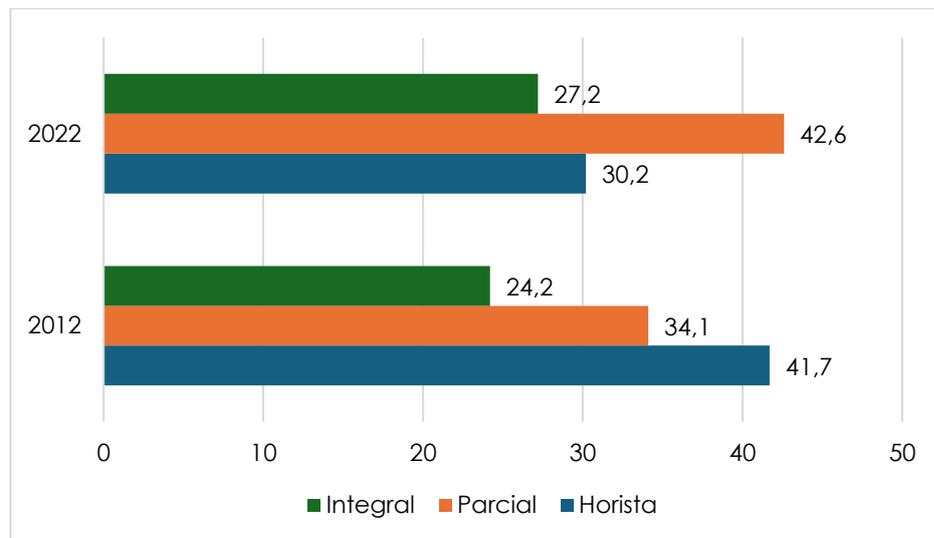


Fonte: Elaboração própria com bases nos dados no Inep, 2022

Diferente é o cenário no setor privado, em que a grande maioria dos docentes é contratada como horista ou em regime parcial. Com efeito, em 2012, 24,2% dos professores estavam vinculados no regime de

dedicação integral, 34,1% em tempo parcial e 41,7% profissionais horistas. Como mostra o gráfico 7, essa composição foi se alterando nos dez anos seguintes e, em 2022, 27,2% dos professores estavam vinculados em tempo integral, 42,6% em tempo parcial e 30,2% de docentes horistas.

Gráfico 7 - Regime de trabalho dos docentes em IES da rede privada nos anos de 2012 e 2022



Fonte: Elaboração própria com bases nos dados no Inep, 2022

Analisando a composição do regime de trabalho docente em instituições privadas, Vargas, Zuccarelli e Honorato (2021) defendem que o setor está articulado com as demandas do mercado, priorizando suas atividades majoritariamente para atividades de ensino e, por isso, possuem quadro predominantemente composto por docentes que atuam em tempo de dedicação parcial ou horista. Esses regimes de trabalho, predominante no setor privado, devido à natureza das funções institucionais (predominantemente faculdades e centros universitários), precarizam a atuação dos docentes, uma vez que suas garantias trabalhistas são bastante restritas.

Este cenário é um reflexo do alto número de faculdades privadas, em detrimento da presença dos centros universitários e das universidades que, obrigatoriamente, precisam ter um percentual mínimo de docentes em regime de dedicação integral e parcial. Ainda que Sebim (2014) trate os centros universitários como universidades de segunda linha, uma vez que não precisam desenvolver pesquisa, Vargas, Zuccarelli e Honorato (2021) dizem sobre a estratificação das organizações acadêmicas de ensino superior, onde as universidades, principalmente as federais, estão no topo dessa lista, enquanto as faculdades e centros universitários, predominantemente no setor privado, ocupam o outro lado de baixo.

Mesmo representando 88% das IES brasileiras e recebendo 89% dos alunos ingressantes no ensino superior, as instituições privadas admitem 51,2% dos docentes em exercício no Brasil. Dados trazidos pelo Inep (2021) indicam o percentual de 13,6% na queda do número de professores horistas, 3,2% dos parciais e de 1,7% dos docentes em tempo integral, entre os anos de 2011 e 2021, não obstante o crescimento de 86% na quantidade de alunos admitidos no mesmo período.

Simultaneamente, houve um substancial aumento da oferta de cursos da modalidade EaD, fator que foi decisivo para a redução do número de docentes em instituições privadas. Nas palavras de Costa, Brito e Rojas (2023), a busca indiscriminada pelo lucro vem causando a desvalorização do trabalho docente, atravessado por um ambiente de trabalho instável e incerto para os professores.

Sobre o grau de formação dos docentes na educação superior, também a partir dos dados divulgados pelo Inep (2022), observa-se que no ano de 2012 a rede pública contava com 50,8% professores doutores, 29,5% mestres, 19,7% especialistas. Entretanto, no ano de 2022, a participação de doutores cresceu para 69,1%, já docentes com o título de mestre reduziu para 21,2% e especialistas para 8,5%. Por sua vez, a

rede privada contava, em 2012, com 16,5% professores doutores, 44,1% de docentes com mestrado e 39,4% especialistas. Dez anos depois, em 2022, o percentual de docentes com doutorado aumentou para 32,8%, assim como percentual de mestres aumentou para 45,8%, reduzindo-se a proporção de especialistas para 21,4%.

A participação de docentes com doutorado cresceu no período analisado, tanto na rede pública quanto na rede privada, enquanto o percentual de especialistas reduziu consideravelmente em ambas as redes de ensino superior. Apesar da participação de doutores ser significativamente maior na rede pública, observa-se que na rede privada a participação dos doutores praticamente dobrou nos últimos dez anos.

Essa mudança quanto ao grau de formação dos docentes pode ser compreendida por algumas razões principais: a primeira, já apontada nesse estudo, trata da exigência de um corpo docente composto por profissionais qualificados para que a IES evolua de patamar e goze de alguns benefícios e melhores seus índices de avaliação externa. Especificamente em relação ao setor público, também serviu como alavancagem a Lei n. 12.772 (Brasil, 2012), que trata do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, exigindo a titulação de doutorado para os participantes de concursos públicos que desejam concorrer a vagas em universidades federais. Como terceiro fator, o Plano Nacional de Educação (PNE), editado pela Lei n. 13.005 (Brasil, 2014), que estabeleceu metas para um período decenal (2014-2024) e, em uma delas (meta 13), definiu-se pela elevação da qualidade da educação superior, ampliando “a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores”.

Por fim, quando se considera a atual distribuição dos docentes, por titulação, nas modalidades de ensino, verifica-se que no presencial, 62,6% dos professores têm formação em doutorado, 28,0% são mestres e 9,4% têm até especialização (Inep, 2022). Já na modalidade de ensino a distância, 43,9% dos docentes são doutores, 44,9% tem formação em mestrado e 11,2% são especialistas (Inep, 2022).

Com alguns dados importantes colocados sobre a mesa, é evidente a disparidade entre o número de IES privadas e públicas, bem como o assombroso crescimento de alunos admitidos na rede de ensino privada, que quase dobrou em dez anos - associado a enorme expansão da modalidade a distância - ao mesmo tempo em que na rede pública o número de inscritos manteve-se praticamente o mesmo.

Dessa maneira, o atual cenário da educação superior no Brasil demonstra estar servindo aos interesses mercadológicos dos conglomerados educacionais, e conseqüentemente, afetando a profissionalidade do docente (Sordi, 2019) que, por sua vez, resulta em profissionais dedicando-se exclusivamente às atividades de ensino, em tempo parcial ou mesmo horistas, devido à natureza das funções institucionais das organizações predominantes no setor privado - faculdades e centros universitários.

Por isso, nesse cenário, o professor estará alienado a um conteúdo mais ou menos padronizado que será reproduzido inúmeras vezes em sala de aula, sem condições de se dedicar à estudos, pesquisa, extensão, planejamento, gestão e avaliação, resultando em uma estratificação onde no topo estão as universidades, majoritariamente presentes no setor público, e no oposto, as faculdades e centros universitários, predominantes no setor privado.

CONCLUSÃO

A partir da análise dos dados obtidos, fica evidente a crescente participação do setor privado no ensino superior, principalmente a partir do final da década de 1990, quando foi estabelecida a LDB em 1996 (Brasil, 1996), que instituiu as diretrizes e bases da educação nacional. Com isso, houve um acelerado crescimento do número de instituições privadas, especialmente aquelas com fins lucrativos, que ganharam ainda mais vigor com o Decreto n. 2.306 (Brasil, 1997), passando a adotar um modelo de gestão orientado às exigências do mercado.

Com a estratégia de viabilizar a educação superior a estudantes provenientes de famílias de baixa renda, decorrente da necessidade de ampliar e diversificar sistema de ensino superior, houve um grande investimento de receitas públicas em IES privadas, especialmente por meio de programas como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni), resultando em uma acentuada expansão de cursos e matrículas nessas instituições.

Desse modo, a educação superior brasileira vem sendo resignificada, segundo a lógica de mercado, tornando-a um ótimo negócio para empresários e investidores do ramo.

Atualmente, constata-se um domínio massivo de instituições privadas no ensino superior do Brasil, prevalecendo as que possuem fins lucrativos, o que tem contribuído para a precarização da educação superior brasileira, já que em sua organização acadêmica há uma expressiva predominância de faculdades, conceituadas como instituições de ensino superior de menor complexidade, uma vez que não necessitam atender alguns padrões de qualidade exigidos por universidades, sendo os principais: um quinto do corpo docente atuante em tempo integral, um terço do corpo docente possuir titulação

acadêmica de mestrado ou doutorado, programas de iniciação científica orientados por docentes doutores ou mestres, oferecerem regularmente quatro cursos de mestrado e dois cursos de doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação, possuir suas atividades de ensino, pesquisa e extensão indissociáveis.

Outro aspecto notável que está ditando os rumos da educação superior no Brasil, é a modalidade de ensino a distância e o seu avassalador crescimento. Concomitante ao crescimento de alunos ingressantes nessa modalidade de ensino, observa-se a diminuição, ano a ano, da quantidade de professores atuantes nas instituições de ensino superior com fins lucrativos, sendo essas organizações as que mais oferecem cursos e vagas para a modalidade EaD, sugerindo estreita relação entre a diminuição no quadro de docentes em instituições privadas e o crescimento do ensino a distância.

Os dados levantados indicam que, apesar da diminuição de professores horistas em IES particulares, ainda há pouca prevalência de professores em regime integral, aqueles que se dedicam por quarenta horas semanais à instituição, quando comparada a docentes em regime de tempo parcial, não permitindo que esses profissionais se dediquem a estudos, pesquisas, extensão, planejamento, gestão e avaliação.

Desse modo, esses profissionais inseridos em instituições articuladas a demandas do mercado, onde há apenas atividades de ensino, possuem sua atividade laboral precarizada, uma vez que as garantias trabalhistas para docentes com dedicação parcial ou horistas são bastante restritas.

É notável o crescimento de professores doutores e mestres nas IES privadas, uma vez que a meta 13 do PNE busca ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente atuantes na educação superior, para fim de elevar a qualidade do ensino superior. Entretanto, apesar dos

números indicarem que a meta está sendo cumprida, é indispensável observar que a educação superior no Brasil vem passando por um processo de privatização e mercantilização, manifestos pelo aumento progressivo da participação e importância de IES privadas – principalmente as organizações educacionais.

Essa conjuntura vem se estendendo desde meados dos anos 1990, sendo fato consumado nos dias de hoje. A expansão de cursos EaD, o predomínio de faculdades e centros universitários (majoritariamente em IES privadas) em relação a universidades, vem contribuindo para que a educação se torne uma mercadoria para ser negociada por empresas educacionais, transformando a educação superior em um bem de consumo sujeito a lógica de mercado, tendo como fim o lucro, a lógica máxima no capitalismo.

Portanto, nesse cenário, há uma séria precarização da docência no ensino superior, visto que professores atuantes em empresas educacionais se mantêm alienados a fórmulas mágicas pré-estabelecidas que concebem uma maneira adequada de lecionar, excluindo do ambiente universitário a construção de um saber crítico e reflexivo voltados a singularidade dos sujeitos envolvidos no processo ensino/aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. Volume 10, Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância (RBAAD)**, 2011.

BRASIL. **Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>
Acesso em: 19 de julho de 2023.

BRASIL. **Decreto N. 2.306, de 19 de agosto de 1997**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 ago. 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2306.htm> Acesso em 21 de novembro de 2023.

BRASIL. **Decreto N. 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5622-19-dezembro-2005-539654-publicacaooriginal-39018-pe.html>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2024.

BRASIL, Decreto **N. 5.800, de 08 de junho de 2006**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 09 de jun. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm> Acesso em 07 de fevereiro de 2024.

BRASIL. **Lei N. 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 29 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12772compilado.htm> Acesso em: 14 de agosto de 2023

BRASIL. **Lei N. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em 17 de dezembro de 2023.

BRASIL. **Decreto N. 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 dez. 2017 Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107>. Acesso em 14 de agosto de 2023.

COSTA, M. O; BRITO, A. R. D; ROJAS, U. S. **Financeirização e oligopolização do Ensino Superior em Mato Grosso e a condição do trabalho docente na Universidade de Cuiabá (UNIC)**. Edição Especial N. 20, Belém: Revista Cocar, 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022**. Brasília: INEP, 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2021**. Brasília: INEP, 2022.

INSTITUTO SEMESP. Sindicato das Entidades Mantenedoras do Ensino Superior de São Paulo. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**. 13ª Edição, São Paulo: SEMESP, 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CEB, 2012**. Qual a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades? Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/116-qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades>> Acesso em 07 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**: Diretoria de Estatísticas Educacionais. Coordenação Geral do Censo da Educação Superior, Glossário Consolidado. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/questionarios_e_manuais/2013/glossario_consolidado_censup_2013.pdf> Acesso em 16 de maio de 2023.

SCUDELER, M. A.; FLORES, A. I. C.; PIRES, A. O desafio da educação a distância no ensino superior brasileiro: a expansão dos cursos de pedagogia à luz do ENADE como referência de qualidade. Volume 14, número 7, Curitiba: **Jornal de Políticas Educacionais**, 2020.

SCUDELER, M. A.; TASSONI, E. C. M. A educação a distância como estratégia de captação de alunos após a redução da oferta do Fies. Volume 28, Campinas; Sorocaba: **Revista da Avaliação da Educação Superior**, 2023.

SEBIM, C. C. **A intensificação no trabalho docente no processo de financeirização da educação superior**: o caso da Kroton no estado do Espírito Santo. Universidade Federal do Espírito Santo. 2014.

SORDI, M. R. L. Docência no ensino superior: interpelando os sentidos e desafios dos espaços institucionais de formação. Volume 35, Curitiba: **Educar em Revista**, 2019.

VARGAS, H. M; ZUCCARELLI, C; HONORATO, G. S. Século XXI e desigualdades nas condições de trabalho docente na educação superior. Volume 21, Curitiba: **Rev. Diálogo Educacional**, 2021.

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

SALLES, G. C. B. de; SCUDELER, M. A. A expansão da educação superior e a precarização do trabalho docente nas empresas educacionais. **Revista DisSol – Discurso, Sociedade e Linguagem**, Pouso Alegre/MG, ano 9, n.º 20, jan-jun/2024, p. 87-108.